



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena

Lei Federal 8.069, de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.666/14.

**LISTA DAS INSTITUIÇÕES COM CANDIDATURA HOMOLOGADA PARA A CERIMÔNIA DE
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025–2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lorena-SP – CMDCAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.666/14, torna pública a lista das instituições da sociedade civil com candidatura homologada para participar da cerimônia de escolha dos novos representantes que comporão o CMDCA no biênio 2025–2026.

As instituições habilitadas, conforme o edital de convocação, são:

1. Aldeias Infantis SOS;
2. Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL;
3. Centro Social Maria Rita Pèrillier - CEMARI;
4. Grupo Escoteiro Guaypacaré;
5. Instituto Dialogare;
6. Obra Social São Luís;
7. Serviço de Obras Sociais - SOS.

A cerimônia de escolha ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, às 13:30, na Obra Social São Luís, conforme cronograma estabelecido em edital.

Lorena, 25 de abril de 2025.

Camila Saraiane da Silva
Presidente(a) do CMDCA – Lorena-SP